

59004.001054/2023-08



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Travessa Antônio Baena, nº 1113. Bairro do Marco. Belém-PA - CEP 66.093-082
Telefone: 91 4008-5440 - <http://www.sudam.gov.br>

CONTRATO Nº **05/2023** REFERENTE AO OBJETO DE LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 6.218, de 04.10.2007, sediada na Tv. Antônio Baena, nº1113, CEP 66093-082 na Cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665.0001-77, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Administração, Sr. **WILSON LUIZ ALVES FERREIRA**, CPF/MF nº 659.365.232-68, nomeado para o exercício do Cargo de Diretor da Diretoria de Administração da SUDAM, pela Portaria nº 2.468, de 17 de maio de 2023, publicado no DOU de 18/05/2023, edição: 94, Seção 2, Página: 1, , com delegação concedida pela Portaria/Sudam nº 38, de 28 de junho de 2023, Publicado em: 03/07/2023, Edição: 124, Seção: 1 ,Página: 72, domiciliado à na Tv. Antônio Baena, nº 1113, bloco, 4 andar, CEP 66093-082, Bairro do Marco, Estado do Pará, Bloco “C”. 7º andar, Bairro Marco e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, sediada à Rua Duque de Caxias, 887, BairroPraça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69020-141, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.403/0001-90, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo procurador Sr. **DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ**, Brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05589004888, expedida pelo Detran/AM e CPF/MF nº 013.776.312-30, domiciliado na Rua Otávio Cabral nº1, Apto 301 Bloco H-2, Condominio Vale do Sol II, Bairro petrópolis, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, resolvem firmar o presente **CONTRATO** de acordo com o Processo **CUP: 59004.001054/2023-08**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023, da SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL/CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, dentro das condições estabelecidas no do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007, alterada poela Lei Complementar nº 147/2014, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Locação de dois veículos, tipo sedan, com motorista, que serão prestados nas condições estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº**